



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS
EDITAL PPGS Nº. 03/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
POR MEIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNA (PQI) PARA O ANO
LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada no dia 08/11/2023.

1.3 Este edital estabelece critérios para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), por meio do Programa de Qualificação Institucional (PQI), destinado a servidores efetivos da Universidade Federal Fluminense.

1.4 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) ou pelo e-mail ps0.egh@id.uff.br.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O PPGS/UFF disponibilizará 1 (uma) vaga para ingresso no mestrado, que será distribuída em uma das três linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo I:

- a)** Artes, culturas e rituais contemporâneos;
- b)** Estado, mercados e conflitos;
- c)** Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais;

2.2 O preenchimento da vaga não é obrigatório.

2.3 As vagas disponíveis serão ofertadas em regime de Ampla Concorrência

2.4 O PPGS não assegura bolsa de estudos para o candidato aprovado. A quantidade de bolsas disponíveis está limitada pela cota concedida ao programa anualmente e a sua distribuição será feita com base em critérios socioeconômicos. Em caso de igualdade de

condições, as bolsas serão distribuídas segundo critérios acadêmicos. Na distribuição por critérios socioeconômicos serão avaliadas tanto a trajetória de renda, de moradia e escolar desde o ensino médio dos alunos aprovados, quanto as suas condições atuais de renda e moradia.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os interessados no processo seletivo de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia via PQI deverão, preencher o formulário da Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP/UFF) através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCk8KWQ7>. Após a validação da inscrição pela EGGP, o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPGS para as vagas via PQI. **É importante salientar que a inscrição do candidato no PPGS só será aceita após a validação pela EGGP.**

3.2 DA SELEÇÃO PRÉVIA VIA EGGP: A EGGP previamente receberá as inscrições para analisar as seguintes etapas:

3.2.1 Verificar o cadastro do servidor junto à UFF e se existe algum impedimento para a candidatura;

3.2.2 Conhecer a proposta de pesquisa do candidato;

3.2.3 Incluir o servidor na lista de candidatos à vaga do PQI;

3.3 A EGGP após validar a inscrição encaminhará e-mail para o candidato com cópia para o coordenador e/ou secretaria do PPG informando que a inscrição no processo seletivo via PQI foi deferida.

3.4 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano letivo de 2024 deverão ser efetuadas no período das **00h (horário de Brasília) do dia 18/01/2024 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19/01/2024**, com o envio da cópia digital dos documentos listados no item 3.6 deste edital por meio de formulário eletrônico para candidatos brasileiros e estrangeiros, respectivamente itens 3.4.1 e 3.4.2, que também será disponibilizado na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>), na seção **“Processo Seletivo via Programa de Qualificação Interna (PQI) - Mestrado – Turma 2024”**. Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição é preciso ter uma conta de e-mail da Google.

3.4.1 Formulário de inscrição para brasileiros:
<https://docs.google.com/forms/d/12pgh3LvRIJxuUZVhINanKpMBahBD3I77aLSkz9THEAs>

3.4.2 Formulário de inscrição para estrangeiros:
https://docs.google.com/forms/d/1LiLvUKOXvI4_PXkuTntWFGUb8JDQispneVax0gtIIQQ

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que tenham concluído curso de Graduação ou que estejam em fase de conclusão de curso de Graduação. No caso dos candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação, a matrícula no Programa e a inscrição nas disciplinas só será realizada com a comprovação da colação de grau antes da matrícula do ano letivo de 2024, conforme calendário divulgado pelo PPGS. A aprovação na

seleção para a turma de 2024 só é válida para esta turma e não cria direito para ingresso em outras turmas.

3.6 No ato da inscrição deverão ser enviadas as cópias digitais, exclusivamente em formato PDF, dos documentos listados abaixo:

3.6.1 Proposta de inserção no PPGS com os seguintes itens: cabeçalho com identificação do candidato, tema de investigação para desenvolvimento durante o mestrado, indicação de como pretende abordá-lo, justificativa da proposta associando-a a uma das linhas de pesquisa do Programa (Item 2.1) e indicação de três (3) docentes, por ordem de preferência, que poderiam atuar como orientadores. A proposta deverá conter no máximo 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Para maiores informações sobre as áreas de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos docentes, sugere-se consultar a página eletrônica do programa do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) e os Currículos Lattes dos docentes na plataforma do CNPq.

3.6.2 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.6.3 Para brasileiros: carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

3.6.4 Para estrangeiros: carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte;

3.6.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.6.6 *Currículo Lattes*;

3.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os participantes desse edital.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PPGS apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa no prazo de inscrição.

3.9 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS AÇÕES DO ALUNO / SERVIDOR

4.1 O servidor apenas poderá abandonar o programa no qual foi selecionado por meio de justificativa enviada ao PPG e a EGGP.

4.2 Participar das atividades de caráter acadêmico realizadas pela EGGP e submeter artigo no Seminário Científico de Servidores da UFF organizado pela EGGP.

4.3 Realizar a inscrição prévia por meio de link disponibilizado nos editais de seleção do PPG para as vagas reservadas a servidores via PQI.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **18/01/2024** a **09/02/2024**, nas datas e horários apresentados neste edital. As provas escrita e oral serão realizadas presencialmente. As informações sobre as provas serão divulgadas na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

5.2 Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas. O candidato que não realizar a prova escrita e a prova oral no dia e hora agendados será eliminado. É de inteira responsabilidade do candidato garantir a infraestrutura necessária para a sua participação no processo seletivo.

5.3 Primeira Etapa: Prova Teórica – Esta etapa é eliminatória e classificatória e consistirá de uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo II). A prova será presencial, sem consulta a qualquer material ou dispositivo eletrônico e terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o código identificador no dia da prova), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 6,0 (seis). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 2 (dois). O resultado será divulgado na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.4 Segunda Etapa: Prova Oral – Essa etapa é eliminatória e classificatória e consistirá em uma arguição da prova escrita, da proposta de inserção no PPGS e do currículo do candidato. A nota atribuída à prova oral terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e terá peso 1 (um) na nota final do candidato. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 6,0 (seis). Candidatas que tiveram filhos nos últimos três anos terão a pontuação atribuída ao item correspondente ao currículo multiplicada por 1,2. Nestes casos, deverão apresentar a Certidão de Nascimento como documento comprobatório. O resultado será divulgado na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 2**/ eliminatória e classificatória)
- b) Prova Oral (**peso 1**/ eliminatória e classificatória).

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (uma vaga).

6.3 Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de *selecionados*, em ordem alfabética.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.

6.6 O resultado final será tornado público atribuindo aos candidatos aprovados a qualificação como *selecionados* ou *não selecionados*.

6.7 De acordo com o Regimento Interno do PPGS e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento de uma língua estrangeira é obrigatória para a obtenção do título de Mestre. A prova de língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) será aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF-Ações em Língua Estrangeira. Os aprovados na seleção para a Turma 2024 terão sua inscrição efetuada nesta prova pelo PPGS, conforme o calendário fixado pelo Centro de Línguas e Cultura para o ano de 2024.

6.8 Candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento da língua portuguesa.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias **18/01/2024** e **09/02/2024**.

DATA	ETAPA
18/01/2024 a 19/01/2024	Período de Inscrições através da página eletrônica do programa.
22/01/2024	Divulgação da Homologação das Inscrições
23/01/2024	Interposição de recursos ao resultado da Homologação das Inscrições
24/01/2024	Resultado dos recursos sobre homologação das inscrições
25/01/2024	Realização da Prova Teórica (13h às 17h)
29/01/2024	Divulgação do Resultado da Prova Teórica
30/01/2024	Interposição de recursos ao resultado da prova teórica
31/01/2024	Resultado dos recursos à prova teórica. Divulgação da escala da Prova Oral
01/02/2024	Prova Oral
02/02/2024	Resultado da Prova Oral
05/02/2024	Interposição de recursos ao resultado da Prova Oral
06/10/2024	Resultado dos recursos à Prova Oral
07/02/2024	Resultado final
08/02/2024	Interposição de recursos ao resultado final
09/02/2024	Resultado dos recursos ao resultado final.

7.1 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos quanto à forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo previsto para cada uma das etapas do Processo Seletivo e deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGS através de documento em PDF enviado para o e-mail institucional do programa do processo seletivo (ps0.egh@id.uff.br).

8.2 As respostas dos recursos estarão disponíveis para consulta do candidato na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

8.3 A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar seu ingresso no PPGS na data indicada para o período de matrícula, no caso de ser selecionado. Essa data será divulgada após o anúncio do resultado final.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, tendo como fonte o costume e o bom senso.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição e divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>), na seção **“PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNA (PQI) - TURMA 2024”**.

9.4 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o código que lhe será fornecido no ato da prova, garantindo assim o anonimato quando da correção;

9.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, disponível na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

9.7 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

9.8 Ao final do processo de Seleção, a Coordenação irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.



Carolina Zuccarelli Soares
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Sociologia
SIAPE: 1257949

Carolina Zuccarelli Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal Fluminense

Niterói, 14 de dezembro de 2023.

ANEXO I

OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE ALUNOS/AS PARA A TURMA DE MESTRADO DE 2024

Professor Orientador/ Disponibilidade orientação	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Alessandro André Leme (2)	Estado, Mercados e Conflitos	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Social Brasileiro - Estado e Transformação
André de Holanda Padilha Vieira (1)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Desigualdades sociais - Estratificação social - Sociologia da Educação
André Dumans Guedes (2)	Estado, mercados e conflitos	- Sociologias e etnografias das mobilidades, casas e territórios - Estudos do desenvolvimento, das técnicas e da ciência - Natureza, saberes tradicionais, conflitos socioambientais e mundos rurais
Carolina Christoph Grillo (2)	Estado, mercados e conflitos	- Conflitos sociais e violência - Crime e mercados ilegais - Estado e direitos humanos
Carolina Zuccarelli Soares (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Desigualdades educacionais - Estratificação social - Formação e mercado de trabalho
Cristiano Fonseca Monteiro (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Sociologia Econômica - Neoliberalismo e política - Estado, mercado e desenvolvimento
Daniel Veloso Hirata (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Mercados ilegais, informais e ilícitos - Crime e violência - Sociologia urbana
Flavia Mateus Rios (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Ação coletiva e interações socio-estatais - Teorias interseccionais - Democracia e desigualdades na política institucional - Políticas públicas, geração, relações raciais e de gênero
Jair de Souza Ramos (1)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política
Jorge de la Barre (2)	Artes, culturas e rituais contemporâneos	- Culturas visual e auditiva contemporâneas - Sociologia da música - Sociologia urbana
Juliana Vinuto Lima (2)	Estado, mercados e conflitos	- Sociologia da violência - Punição e controle social - Relações raciais

Lucas Correia Carvalho (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Pensamento Social Brasileiro - Sociologia Política - Humanidades digitais
Marcos Otavio Bezerra (02)	Estado, mercados e conflitos	- Antropologia/sociologia da política - Estudos sobre corrupção/anti-corrupção. - Políticas públicas, clientelismo e moralidades.
Raphael Jonathas da Costa Lima (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Sociologia Econômica - Indústria e desenvolvimento - Sociologia do Trabalho
Raquel Guilherme de Lima (1)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Sociologia da Educação - Sociologia do Trabalho - Sociologia Política
Valter Lúcio de Oliveira (1)	Estado, Mercados e Conflitos	-Efeitos socioambientais de grandes projetos de desenvolvimento - Agronegócio e reconfiguração territorial - Ruralidades e questões ambientais

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA

Du Bois, William Edward Burghard. “Sobre nossos conflitos espirituais”. In: *As almas do povo negro*. São Paulo: Veneta, 2021, p. 19-31.

Fassin, Didier. “As economias morais revisitadas”. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 18, n. 53, p. 27-54, agosto de 2019.

Gonzalez, Lélia. “Racismo e sexismo na cultura brasileira”. In: Rios, Flávia; Lima, Márcia (orgs). *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 75-93.

Martineau, Harriet. “Como observar moral e costumes: requisitos filosóficos”. *CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 24, p. 255-274, jan./jun. 202

Mauss, Marcel. “Esboço de uma teoria geral da magia”. *Sociologia e antropologia. Volume 1*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974, p. 47- 172. [Há outras traduções]

Weber, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 5º edição. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1987. (Introdução, Capítulos 1, 2 e 5)